



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020.

ATA Nº. 36/2020

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Élio J. Janoni, Gilmar J. Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Fernando V. Peppes e Luiz Carlos Amâncio sem justificativas. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 35/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram a seguinte matéria: **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 478/20 – Executivo Municipal** que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

18 DE JANEIRO DE 1938